

PORTARIA PGJ/PI N° 3780/2022

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0043.0030679/2022-73,

RESOLVE

RELOTARo (a) servidor (a) **CELSO PIRES FERREIRA FILHO**, Auditor, matrícula nº 15666, da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos para Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS), com efeitos **a partir de 14 de novembro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/11/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353990** e o código CRC **6C15C96B**.